CAMPO GRANDE

TCE-MS nega recurso e mantém multa a Nelsinho Trad por irregularidades em convênios da Seleta

By Priscilla Peres — 09/11/2026 2 Mins Read

Facebook Twitter WhatsApp Telegram



Caso ocorreu há 12 anos, mas Nelsinho segue recorrendo (Foto: Arquivo)

O Tribunal de Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS) negou, por unanimidade, recurso do ex-prefeito de Campo Grande, Nelsinho Trad (PSD) e manteve a irregularidade de atos administrativos e a multa aplicada em contratos e firmados com a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, enquanto era prefeito, em 2012.

O julgamento, relatado pelo conselheiro Sérgio de Paula, concluiu que a alegação de falta de responsabilidade direta não sustenta a anulação das sanções. Segundo o relatório, compete à autoridade máxima do Executivo a supervisão e fiscalização dos atos praticados por subordinados, não sendo a delegação de funções suficiente para afastar o dever de controle interno.

Leia mais:

Juiz manda Seleta e presidente pagarem R$ 79 mi à prefeitura pelos desvios nos convênios

Sob pressão, Nelsinho e Tereza mudam e votam com Soraya pelo fim da escala 6×1

Nelsinho vai a julgamento em novembro pela propina de R$ 50 milhões na licitação do lixo

“Na condição de dirigente máximo do Poder Executivo Municipal, compete a ele exercer a necessária
supervisão sobre os atos praticados por seus subordinados e assegurar o funcionamento de mecanismos adequados de controle interno, não sendo a delegação de competência suficiente para afastar seu dever de fiscalização”, disse o relator Sérgio de Paula.

Entre as inconsistências apontadas na auditoria estão a falta de clareza nas metas e obrigações de dez convênios consecutivos celebrados com a mesma entidade, a ausência de comprovação de contraprestação efetiva pelos repasses públicos e a não remessa da documentação relativa à Carta Convite n.º 253/2012 para fiscalização.

A defesa argumentou que a fiscalização da licitação caberia exclusivamente ao Tribunal de Contas da União (TCU) por envolver verbas do Sistema Único de Saúde (SUS). O Tribunal, rejeitou a tese ao destacar a natureza tripartite do financiamento da saúde, reforçando que, ao ingressarem no Tesouro Municipal, os recursos ficam submetidos ao controle da corte de contas estadual.

campo grande | Destaque | julgamento | nelsinho trad | prefeitura | seleta | sérgio de paula | tce

POSTS RELACIONADOS

Prefeitura abasteceu R$ 86 mil em três ambulâncias consideradas sucatas

CAMPO GRANDE — 09/11/2026 3 Mins Read

Revolta com caos na Capital fica em casa e protesto contra Adriane fracassa mais uma vez

CAMPO GRANDE — 09/11/2026 4 Mins Read

Pastora com 230 votos ganha cargo de chefia na secretaria de saúde de Adriane Lopes

CAMPO GRANDE — 08/11/2026 3 Mins Read

PGJ nega informações e juiz cobra explicações sobre inquérito da Uragano que voltou do STJ

MS — 08/11/2026 3 Mins Read

Comments are closed.